

Lei numero 12

A Câmara Municipal de Cunha, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, na contadaria Municipal, um crédito de cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

1-2-1/8-09-3	Material de Consumo	cr\$ 8.000,00
3-2-1/8-81-3	Material de Consumo	10.000,00
3-2-1/8-82-1	Pessoal Variavel	40.000,00
3-2-1/8-82-3	Material de Consumo	30.000,00
5-1-1/8-74-4	Despesas Diversas	7.138,80
7-2-1/8-91-4	Despesas Diversas.	8.000,00
9-3-1/8-99-4	Despesas Diversas.	26.861,20

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do exco de arrecadação já verificado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1949
Luiz Mariano Rê

Lei numero 13

A Câmara Municipal de Cunha, decreta:

Artigo 1º - A rua que começa no Largo 9 de Julho e vai até o "Arão" para a denominar-se:

rua Farmaceutica Eduardo Queiroz

Artigo 2º - Fica a Prefeitura autorizada a mandar confeccionar as necessarias placas.

Artigo 3º - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1949
 Luis Mariano Cin

Lei numero 14

A Camara Municipal de Curitiba decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um credito de Cr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento:

1-2-1/8-09-4 - Despesas Diversas	Cr\$ 500,00
2-2-1/8-89-1 - Pessoal Variavel	3.000,00
2-2-1/8-89-3 - Material de Consumo	5.000,00
2-3-2/8-89-3 - Material de Consumo	3.000,00
3-1-1/8-81-1 - Pessoal Variavel	20.000,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel	300.000,00
3-2-1/8-82-3 - Material de Consumo	30.000,00
9-3-1/8-99-4 - Despesas Diversas	8.500,00

Paragrafo unico - O valor do presente credito sera coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercicio e do exorcio de arrecadação ja verificado.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data